



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Administrativo

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

PROCESSO 7010.2022/0005640-1

Termo PRODAM/DJU/GJA Nº 073285389

TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-02.11/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0005640-1

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2022, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DOS MODELOS ORGANIZACIONAL, DE GESTÃO E DE AÇÃO DA PRODAM (CO-11.08/2022).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A, com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. n.º 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 561.964.155-49, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.438.328-95.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, com sede na Rua General Jardim n.º 522, bairro Vila Buarque, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.223-010, inscrita no CNPJ sob n.º 63.056.469/0001-62, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ANGELO DEL VECCHIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.656.204-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 692.860.608-82 e por seu Diretor Tesoureiro, Sr. **ROMEU NAMI GARIBE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.940.684-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 570.385.708-20.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação dos itens 6.1.1.; 6.1.1.1. e 6.1.1.2. da Cláusula VI – Faturamento e Condições de Pagamento, que passam a ter a seguinte redação:

“6.1.1. O valor será faturado por Módulo, Etapa ou Produto, após cada finalização de execução total do respectivo Módulo, Etapa ou Produto, conforme descrito na Proposta Comercial e o encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deverá ser realizado através de Solicitação de Pagamento, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento de cada Módulo, Etapa ou Produto e autorização do Gestor do Contrato, que será realizada a partir da aprovação de cada relatório/plano.

6.1.1.1. A Contratada deverá, a cada Módulo, Etapa ou Produto, entregar o Relatório/Plano destacando as ações realizadas e conclusões.

6.1.1.2. A Contratante deverá, após conferência, validar e aprovar cada Módulo, Etapa ou Produto, autorizando o respectivo faturamento.”

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-11.08/2022 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor-Presidente

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

ANGELO DEL VECCHIO

Diretor Geral

ROMEU NAMI GARIBE

Diretor Tesoureiro

TESTEMUNHAS:

1.



Ricardo Luiz Camargo

Usuário Externo

Em 04/11/2022, às 18:11.



Romeu Nami Garibe

Usuário Externo

Em 07/11/2022, às 11:32.



Angelo Del Vecchio

Usuário Externo

Em 07/11/2022, às 12:10.



Carlos Antonio Carvalho de Campos

Gerente

Em 07/11/2022, às 14:09.



Elias Fares Hadi

Diretor(a)

Em 07/11/2022, às 14:53.



Johann Nogueira Dantas

Diretor-Presidente

Em 07/11/2022, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073285389** e o código CRC **2F32A50A**.

com fulcro nos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16, c.c artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamenta a Lei nº 13.278/02, e com amparo na cláusula 3.1 do ajuste, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 079/18, firmado com a empresa BENEFÍCIOS UPS LTDA., CNPJ/MF sob nº 17.359.884/0001-78, para prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 14/11/2022 e término em 13/11/2023, ao valor mensal estimado de R\$ 14.625,64 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que contempla o valor das passagens e a taxa de administração a 2,48%, perfazendo o valor total estimado de R\$ 175.507,66 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), objetivando a continuidade na prestação de serviços de fornecimento de va-les-transportes aos funcionários da COHAB-SP. Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.0.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 103/22

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ 54.883.194/0001-40. Aditamento ao Contrato nº 050/2018 - prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, com início em 01/11/2022. Inciso II do §1º e §2º do artigo 57, c/c o inciso II do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 31/10/2022. PA 2014-0.207.674-2.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-02.11/2022
 PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0005640-1
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2022
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 72 DA LEI Nº 13.303/2016.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROMAD-SP S/A.
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP.
 CNPJ Nº 63.056.469/0001-62
 OBJETO: RETIFICAÇÃO DOS ITENS 6.1.1.; 6.1.1.1. E 6.1.1.2. DA CLÁUSULA VI – FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO CO-11.08/2022.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000941-7

AVISO PARA ABERTURA DO EDITAL DO 2º LEILÃO DA 6ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DE BALÇÃO ORGANIZADO DA B3 - BRASIL, BOLSA, BALÇÃO RELATIVAMENTE À COLOCAÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO (CEPAC) DE EMISSÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, perfazendo um total de até R\$ 514.254.400,00 no âmbito da OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - Registrada na CVM sob o nº 2004/01, em 14 de julho de 2004. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> – a partir de 09 de novembro de 2022. A colocação primária dos CEPAC emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada junto à B3, segmento de mercado de balcão organizado, ocorrerá em 24 de novembro de 2022, às 12:30hs às 12:45hs. O Banco Coordenador da Colocação Pública dos CEPAC será o BB-Banco de Investimento S.A (“BB Investimentos”) com intermediação, via conta e ordem, operacionalizada pela Genial Investimentos S.A.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº024/2022 - PROCESSO 7910.2022/0000473-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO GOVERNADOR ROBERTO ABREU SODRÉ- LOTE 22

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 16h00min do dia 07 de novembro de 2022, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 13 do Edital, e com base na análise e manifestação da Gerência de Preços e Custos-GPC da SPObras, Doc. SEI 073196250, proceder ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na Concorrência em epígrafe. Inicialmente cabe registrar que foi corrigido o valor da proposta da empresa VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA que passa a ser de R\$ 7.662.939,65. Ato contínuo, a Comissão decidiu (I) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, nos termos do subitem 13.2.2. do Edital, por apresentar preços unitários superiores àqueles constantes no Orçamento Referencial da SPObras, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas, tendo por data-base o mês de OUTUBRO/2022, na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	ALMEIDA SAPATA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	7.561.220,10	22,00
2º	JOFFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	7.604.208,00	18,59
3º	VOS OBRAS E SERV. DE CONSTR. CIVIL LTDA	7.662.939,65	24,31
4º	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA	7.705.168,38	16,57

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. As razões dessa decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2022/0000473-0, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@sposbras.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 021/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000470-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO DOMINGOS DE MORAES – LOTE 19.

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 15h30min do dia 07 de novembro de 2022, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 13 do Edital, e com base na análise e manifestação da Gerência de Preços e Custos-GPC da SPObras, Doc. SEI 073196103, proceder ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na Concorrência em epígrafe, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, nos termos do subitem 13.2.2. do Edital, por

apresentarem preços unitários superiores àqueles constantes no Orçamento Referencial da SPObras e, (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas, tendo por data-base o mês de SETEMBRO, na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.474.995,64	24,31
2º	FFL SINALIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.576.962,71	19,09
3º	GZO GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA	2.596.753,63	20,00
4º	MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2.660.739,22	22,96

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. As razões dessa decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2022/0000470-6, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@sposbras.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 019/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000509-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO COMPLEXO VIÁRIO AURÉLIO BATISTA FÉLIX E DA PONTE SENADOR JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES – LOTE 17.

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 15h00 do dia 07 de novembro de 2022, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 13 do Edital, e com base na análise e manifestação da Gerência de Preços e Custos-GPC da SPObras, Doc. SEI 073195856, proceder ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na Concorrência em epígrafe, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, nos termos do subitem 13.2.2. do Edital, por apresentar preço unitário superior àquele constante no Orçamento Referencial da SPObras e, (II) **CLASSIFICAR** a proposta remanescente propostas, tendo por data-base o mês de SETEMBRO/2022, na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	FFL SINALIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.213.346,04	15,38

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. As razões dessa decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2022/0000509-5, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@sposbras.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 018/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000508-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO COMPLEXO VIÁRIO JOÃO JORGE SAAD (CEBOLINHA) E VIADUTO DOS IMIGRANTES – LOTE 13

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às 14h30min do dia 07 de novembro de 2022, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 13 do Edital, e com base na análise e manifestação da Gerência de Preços e Custos-GPC da SPObras, Doc. SEI (073195171), proceder ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na Concorrência em epígrafe. Inicialmente cabe registrar que foram corrigidos os valores das propostas conforme segue: o valor ofertado pela empresa HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA passa a ser de R\$ 6.225.350,42 e o valor ofertado pela empresa GZO GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA passa a ser de R\$ 6.865.298,72. Ato contínuo, a Comissão procedeu ao julgamento das propostas decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, nos termos do subitem 13.2.2. do Edital, por apresentar preço unitário superior àquele constante no Orçamento Referencial da SPObras e, (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas, tendo por data-base o mês de SETEMBRO/2022, na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA	6.225.350,42	20,44
2º	CONITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	6.752.689,86	19,00
3º	GZO GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA	6.865.298,72	20,86
4º	JATOBETON RECUPRE REFOR. DE ESTRUT. CONSTR.CIVIL	7.099.007,25	24,31
5º	JOFFEGE- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	7.313.825,22	24,00

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. As razões dessa decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2022/0000508-7, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@sposbras.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000987-2- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 053/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 41 - Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 15h00 do dia 08 de novembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julgamento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por base a manifestação da Superintendência de Empreendimentos da SPObras, documento SEI 073283475, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a empresa ESTETO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA, por deixar de apresentar os documentos solicitados em diligência publicada no Diário Oficial da Cidade-DOC de 20/10/2022, e da empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do item 14.4.5 do edital por não comprovar sua exequibilidade, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	ALMEIDA SAPATA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.	13,92%	
2º	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.	13,08%	
3º	B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11,69%	
4º	PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	10,88%	
5º	CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA	8,30%	
6º	FACHHIN CONSTRUÇÕES LTDA	6,00%	
7º	SPALLA ENGENHARIA EIRELI	5,60%	
8º	PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3,00%	
9º	SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA	0,00%	

Ato contínuo, nos termos do item 13.6.1 do edital, a Comissão procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, decidindo pela sua habilitação, por atender as exigências do edital. Estas decisões serão publicadas no DOC quando terá início a fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis, observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000812-4- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 026/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 17 - Diretoria Regional de Educação – DRE CAPELA DO SOCORRO.

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 14h30min do dia 08 de novembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julgamento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por base a manifestação da Superintendência de Empreendimentos da SPObras, documento SEI 073395309, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, por deixar de apresentar os documentos solicitados em diligência publicada no Diário Oficial da Cidade-DOC de 30/09/2022, e ainda, **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do item 14.4.5 do edital por não comprovar sua exequibilidade, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA	13,02%	
2º	PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	12,80%	
3º	MARÓSTICA ENG. E PARTICIPAÇÕES LTDA (EPP)	11,01%	
4º	LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	10,41%	
5º	RODOSERV ENGENHARIA LTDA	10,00%	
6º	CONSTRUTORA ITAJAI LTDA	6,46%	
7º	SPALLA ENGENHARIA EIRELI	5,60%	
8º	HZOBRAS CONSTRUÇÕES LTDA	5,15%	
9º	CONSTRUTORA ROY LTDA	4,99%	
10º	B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	4,00%	
11º	SCOPIUS-CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	2,13%	

Ato contínuo, nos termos do item 13.6.1 do edital, a Comissão procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, decidindo pela sua habilitação, por atender as exigências do edital. Estas decisões serão publicadas no DOC quando terá início a fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis, observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000908-2- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 057/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 42 - Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 15h30min do dia 08 de novembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julgamento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por base a manifestação da Superintendência de Empreendimentos da SPObras, documento SEI 073283475, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** as empresas PONTO FORTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA e TEMAFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por deixarem de apresentar os documentos solicitados em diligência publicada no Diário Oficial da Cidade-DOC de 20/10/2022, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	ZANATTA ENGENHARIA LTDA.	13,81%	
2º	TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	11,10%	
3º	ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA	10,00%	
4º	FACHHIN CONSTRUÇÕES LTDA	6,00%	
5º	SPALLA ENGENHARIA EIRELI	5,60%	
6º	CONSTRUTORA ROY LTDA	4,75%	
7º	PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3,00%	
8º	SCOPIUS-CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	1,83%	
9º	ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1,50%	

Ato contínuo, nos termos do item 13.6.1 do edital, a Comissão procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, ZANATTA ENGENHARIA LTDA, decidindo pela sua habilitação, por atender as exigências do edital. Estas decisões serão publicadas no DOC quando terá início a fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis, observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000916-3- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 059/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 50 - Diretoria Regional de Educação – DRE SÃO MATEUS

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 16h00 do dia 08 de novembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julgamento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por base a manifestação da Superintendência de Empreendimentos da SPObras, documento SEI 073388017, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA, nos termos do item 14.4.5 do edital, cuja exequibilidade não restou comprovada, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	ZANATTA ENGENHARIA LTDA	13,78%	
2º	HZOBRAS CONSTRUÇÕES LTDA	13,65%	
3º	CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTR.LTDA.	13,50%	
4º	MATHESIS ENG. E CONSTR. LTDA.	12,55%	
5º	FACHHIN CONSTRUÇÕES LTDA	8,00%	
6º	CONSTRUTORA ITAJAI LTDA	7,10%	
7º	SPALLA ENGENHARIA EIRELI	5,60%	
8º	CONSTRUTORA ROY LTDA	3,75%	
9º	PILÃO ENG. E CONSTR. LTDA	3,00%	

Ato contínuo, nos termos do item 13.6.1 do edital, a Comissão procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, ZANATTA ENGENHARIA LTDA, decidindo pela sua habilitação, por atender as exigências do edital. Estas decisões serão publicadas no DOC quando terá início a fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis, observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 020/2022 – PALC 2022/0422

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOS TERMINAIS URBANOS DE ÔNIBUS DA CIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A comunica o resultado da análise e julgamento das propostas técnicas, comerciais e habilitação do certame em referência, em que foi declarado vencedor o Consórcio Fiscalização Terminais SP, formado pelas empresas Sondotecnia Engenharia de Solos S.A., inscrita no CNPJ nº 33.386.210/0001-19, JHE Consultores Associados Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.810.083/0001-84 e Geométrica Infra Engenharia e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.867.079/0001-62, pelo valor global de R\$ 19.940.006,40 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, seis reais e quarenta centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do item 14.2. do Edital, que vencerá às 17h do dia 18/11/22.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.
 Maria Carolina Tiemy Naia M. da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC/016828/2019
 Interessados: TCMSP / NCF DE OLIVEIRA – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Objeto: Autorização
 DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos, nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e da Subcláusula 3.1, da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 02/2020, tendo por objeto a “prestação de serviços especializados de suporte preventivo e corretivo para produtos da marca Microsoft”, com vigência até 09/02/2023, a adoção das seguintes medidas: I. Prorrogação do Termo de Contrato nº 02/2020, firmado com a empresa a NCF DE OLIVEIRA – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, CNPJ nº 15.656.136/0001-21, para o suporte preventivo e corretivo, pelo prazo de 12 (doze)